

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



RESOLUÇÃO CMDCA nº 07/2024

de 25 de outubro de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 331, de 8 de novembro de 2001, considerando Decreto nº 4.498, de 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução CMDCA 1/2024 de de 30 de julho de 2024 que nomeia a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e suas Comissões:

Comissão de Acompanhamento ao Conselho Tutelar e de Políticas Públicas:

Karina Celia Mancinelli de Oliveira Galindo.

Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização:

Karina Celia Mancinelli de Oliveira Galindo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIANE FERNANDES DE NORONHA
Data: 25/10/2024 13:16:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katiane Fernandes de Noronha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-

220 Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdca.semads@braganca.sp.gov.br